BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

30 de novembro de 2026 Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974 Edição Especial

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026

O prefeito Constitucional de Diamante, Estado da Paraiba, usando das atribuições conferidas pelo art. 85, Inciso II, Parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 014/2016.

Considerando o acordo entre este município e o município de Boa Ventura– PB;

Considerando a emissão de Parecer favorável proferido pela Consultoria Jurídica.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Boa Ventura– PB, a servidora **CINEIDE DEODATO BASTISTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, com ônus para o órgão de origem, até o dia 31 de dezembro de 2028.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante – PB, 30 de novembro de 2026.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal